



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 024/2000

Autoriza o Magnífico Reitor a expedir Ato Executivo, abrindo crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2000..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-213/00, e em sessão de 29 de agosto de 2000, aprovou e eu, Nivaldo Zöllner, Reitor da Universidade de Taubaté, baixo o Ato Executivo que segue anexo.

A presente Deliberação entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 29 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA